



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Programa de Pós-Graduação em Informática

<http://www.uniriotec.br/ppgi>

### **Normas e Critérios de Avaliação de Docentes**

**Aprovados pelo Colegiado do PPGI em 06 de Setembro de 2019**

O presente documento detalha o conjunto de normas e critérios definidos pela Comissão de Avaliação Docente para candidatura e permanência de Professor Colaborador e Pleno no PPGI/UNIRIO, bem como de credenciamento e manutenção de Professor Colaborador e Pleno no Curso de Doutorado nos seguintes termos:

#### **DO LIMITE DE VAGAS AO PPGI/UNIRIO**

- I. O número máximo de professores colaboradores no PPGI/UNIRIO é 20% do número de professores plenos deste programa. Desta forma, o programa estará aberto à avaliação de candidaturas a docente colaborador desde que haja vagas no momento da solicitação.
- II. As candidaturas a professor pleno e colaborador no PPGI/UNIRIO serão realizadas em fluxo contínuo, no entanto, deverão ser homologadas pelo Colegiado deste programa de acordo com a estratégia vigente para a admissão de novos membros. A estratégia deve considerar o alinhamento da pesquisa do candidato à proposta do programa, e o impacto sobre o equilíbrio e distribuição da produção com a possível nova adesão, considerando o tempo que o pesquisador pode começar a produzir sistematicamente ao ingressar no Programa.

#### **DA CANDIDATURA AO PPGI/UNIRIO**

- III. O candidato deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
  - a. Possuir o título de Doutor;
  - b. Encaminhar a seguinte documentação à Coordenação do Curso:
    1. Carta de solicitação de candidatura a professor colaborador ou pleno;
    2. Currículo Lattes atualizado dos últimos 3 anos;
    3. Plano de Pesquisa para os próximos 3 anos com o seguinte conteúdo
      1. Descrição do projeto de pesquisa;
      2. Argumentação sobre o alinhamento com linha de pesquisa onde se insere;
      3. Identificação de possíveis interações dentro do PPGI;
      4. Co-orientações já realizadas ou em andamento com membros do PPGI;

5. Intenções de orientações futuras (quantidade e temas dentro do seu projeto de pesquisa);
  6. Planejamento de publicações dentro do contexto.
- c. Apresentar e defender o plano de pesquisa para o colegiado

#### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PPGI/UNIRIO

- IV. A avaliação será realizada de acordo com critérios a serem observados, que tem por objetivo pontuar o docente, permitindo a comparação objetiva de currículos no caso de candidaturas e a avaliação de docentes quanto à sua permanência no programa.
- V. A pontuação deverá ser gerada considerando as seguintes regras:

a. Regras:

1. A pontuação final é soma das pontuações em cada critério.
2. O valor máximo da pontuação é 100 pontos.
3. Em cada critério, é calculado um total bruto de pontos. O valor a ser utilizado para o critério possui, no entanto, um limite. É adotado, portanto, o valor mínimo entre o total bruto de pontos e o limite. O valor obtido é normalizado, dividindo-se pelo limite e multiplicando-se por 100. A pontuação de cada critério é ponderada para obtenção da pontuação final, de acordo com os pesos especificados. A seguir é dada a fórmula com a contribuição de cada critério para a pontuação final:

$$\frac{(\text{Min} (\text{Tot\_bruto\_critério}, \text{Limite\_critério})/\text{Limite\_critério}) \times 100 \times \text{Peso\_critério}}$$

Onde

- Tot\_bruto\_critério é o somatório da multiplicação, para cada item, dos pontos de cada item pela quantidade de instâncias;
- Limite\_critério é o máximo de pontos brutos (antes da normalização) que podem ser obtidos no critério; e
- Peso\_critério é o percentual do critério na pontuação final.

b. Critérios

#### 1. Publicações nos últimos 3 anos

Peso do critério: 60%

Limite de pontos: 100

Limite de pontos por fora do Qualis restrito: 70

Limite de pontos sem Qualis e Qualis C: 20

Pontuação mínima no critério: 30 pontos para docentes plenos, 20 pontos para docentes colaboradores

Item	Quantidade de pontos recebidos para cada instância
Artigo em revista Qualis A1 em Ciência da Computação	30
Artigo em revista Qualis A2 em Ciência da Computação	25,5
Artigo em revista Qualis B1 em Ciência da Computação	21
Artigo em revista Qualis B2 em Ciência da Computação	15
Artigo em revista Qualis B3 em Ciência da Computação	6
Artigo em revista Qualis B4 em Ciência da Computação	3
Artigo em revista Qualis B5 em Ciência da Computação	1,5

Item	Quantidade de pontos recebidos para cada instância
Artigo em revista Qualis C em Ciência da Computação	0
Artigo em revista da Ciência da Computação (sem Qualis)	0
Artigo em conferência Qualis A1 em Ciência da Computação	30
Artigo em conferência Qualis A2 em Ciência da Computação	25,5
Artigo em conferência Qualis B1 em Ciência da Computação	21
Artigo em conferência Qualis B2 em Ciência da Computação	15
Artigo em conferência Qualis B3 em Ciência da Computação	6
Artigo em conferência Qualis B4 em Ciência da Computação	3
Artigo em conferência Qualis B5 em Ciência da Computação	1,5
Artigo em conferência Qualis C em Ciência da Computação	0
Artigo em conferência da Ciência da Computação (sem Qualis)	0
Capítulo de livro	4
Livro	4
Edição de livro	4

Regras para outros itens a pontuar:

- Resumos em Conferências: contar metade do valor da pontuação de um artigo completo na mesma conferência.
- Artigos publicados em outras áreas (diferentes da Computação): contar metade da pontuação a um artigo de Computação dentro de seu quesito.

## 2. Orientações

Peso do critério: 20%

Limite de pontos: 20

Item	Quantidade de pontos recebidos para cada instância
Tese de doutorado	8
Dissertação de mestrado	6
Projeto final de graduação	4
Iniciação científica	2

Regras para contagem dos pontos:

- Devem ser contadas somente as orientações concluídas

## 3. Participação em projetos de pesquisa e Articulação Internacional

Peso do critério: 15%

Limite de pontos: 5

Item	Quantidade de pontos recebidos para cada instância
Participação em projeto de pesquisa nacional	1
Coordenação de projeto de pesquisa nacional	2
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	3
Publicações com co-autores internacionais (1-sim;0-não)	1
Participação em projetos de pesquisa internacionais	2
Coordenação de projeto de pesquisa internacional sem financiamento	3
Coordenação de projeto de pesquisa internacional com financiamento	5

Regras para contagem dos pontos:

- Cada projeto de pesquisa diferente deverá ser contado apenas 1 vez no período.
- Só poderá ser contado no máximo 1 projeto de pesquisa sem financiamento.

#### **4. Organização de eventos científicos, Participação em Comitês de Programas de Eventos Científicos e Funções em instituições relacionadas (CAPES, SBC, CNPq, UNIRIO)**

Peso do critério: 5%

Limite de pontos: 5

Item	Quantidade de pontos recebidos para cada instância
Função em instituição relacionada (CAPES, SBC, CNPq) (por local)	1
Organização de evento nacional	1
Organização de evento internacional	2
Participação em Comitês de Programas de eventos científicos	1
Revisor de periódico	1
Membro de comitê editorial de periódico	1
Bolsista produtividade (CNPq, FAPERJ, UNIRIO)	3
Cargo de direção na UNIRIO no âmbito extra-Departamento/Escola/PPGI	2
Função de coordenação na UNIRIO no âmbito do Departamento/Escola/Curso/PPGI	2

Regras para contagem dos pontos:

- Cada item diferente deve ser contado 1 vez no período.
- Há um limite de 8 pontos para cada um dos critérios relativos a cargos de direção e função de coordenação na UNIRIO.

#### **DA AVALIAÇÃO PARA CANDIDATURA AO PPGI/UNIRIO**

- VI. A avaliação de candidatura de docentes é de responsabilidade da Comissão de Avaliação Docente.
- VII. Para ingresso do docente ao Programa, deverão ser respeitadas as seguintes regras:
  - a. Docentes plenos devem apresentar pontuação mínima de 70 pontos.
  - b. Docentes colaboradores devem apresentar pontuação mínima de 60 pontos.
  - c. Aprovação do Plano de Projeto apresentado ao Colegiado.
- VIII. A classificação dos candidatos será encaminhada pela Comissão de Avaliação Docente ao Colegiado do PPGI para deliberação, observando-se o número de vagas disponíveis (no caso de candidatura a docente colaborador) e estratégia para ingresso.

#### **DA AVALIAÇÃO CONTINUADA OU RECRENCIAMENTO AO PPGI/UNIRIO**

- IX. A avaliação continuada ou recredenciamento de docentes no PPGI é de responsabilidade da Comissão de Avaliação Docente.
- X. Docentes colaboradores e plenos do Programa serão avaliados anualmente, no mês de janeiro.

- XI. A permanência do docente no Programa está sujeita aos seguintes critérios:
- a. Ter pontuação mínima de 70 pontos no caso de docentes plenos e 60 pontos no caso de docentes colaboradores, ressaltando o alcance mínimo no critério Publicações de 30 pontos para docentes plenos, e 20 pontos para docentes colaboradores.
  - b. Ministras disciplinas no Programa, a cada dois anos (a disciplina não pode ser Estudos Dirigidos).
  - c. Estar orientando ou co-orientando pelo menos 1 aluno.
- XII. No caso do resultado da avaliação de um docente ser inferior ao limite mínimo da pontuação em um determinado ano, ele poderá aceitar no máximo 1 aluno novo para sua co-orientação. Tal aceitação, contudo, estará condicionada a uma demonstração (através de plano de trabalho enviado para a comissão de avaliação docente) de estimativa de obtenção do limite mínimo de pontos até o momento da seleção de novos alunos e à efetiva obtenção do limite antes da seleção.
- XIII. No caso do resultado da avaliação de um docente ser inferior ao limite mínimo da pontuação por 3 (três) anos consecutivos, sua permanência no Programa será encaminhada pela Comissão de Avaliação Docente ao Colegiado do Programa para deliberação.

#### DO CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTE PLENO AO DOUTORADO

- XIV. Além de apresentar pelo menos a pontuação mínima exigida para docentes plenos nos critérios de avaliação no PPGI/UNIRIO, o professor pleno do doutorado deve ter:
- a. Pelo menos cinco (5) anos de Doutorado
  - b. Cinco (5) ou mais orientações (principal ou co-orientação) de mestrado ou doutorado já concluídas
  - c. Pelo menos uma (1) publicação Qualis restrito (A1, A2 ou B1) em Ciência da Computação nos últimos 3 anos e pelo menos uma (1) em periódico do Qualis de Ciência da Computação nos últimos 3 anos (podendo ser a publicação do Qualis restrito)
- XV. Será considerado um limite máximo de 3 vagas para docentes plenos ao doutorado por ano, sendo os candidatos ordenados pelo total de pontos recebidos nas publicações Qualis nos últimos três anos (item V-b-1, sem os limites de pontos).
- XVI. Apesar de ser desejável a internacionalização e coordenação de projetos financiados, estes critérios somente serão ressaltados na próxima revisão dos critérios para o credenciamento e recredenciamento ao doutorado.

#### DO CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR AO DOUTORADO

- XVII. O número máximo de professores colaboradores no Curso de Doutorado em Informática é 20% do número de professores plenos no Doutorado.
- XVIII. Além de apresentar pelo menos a pontuação mínima exigida para docentes plenos nos critérios de avaliação no PPGI/UNIRIO, o professor colaborador do doutorado deve ter:
- a. Pelo menos 3 anos de Doutorado
  - b. Três (3) ou mais orientações (principal ou co-orientação) de mestrado ou doutorado já concluídas
- XIX. Atendendo o limite máximo de vagas estabelecido, os candidatos serão ordenados pelo total de pontos recebidos nas publicações Qualis nos últimos três anos (item V-b-1, sem os limites de pontos).

## DOS CASOS OMISSOS

- XX. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação Docente e pelo Colegiado do PPGI.